**Enquadramento**

Pretende-se através de **Enfeites de** **Natal Reciclados,** sensibilizar o público escolar e a população em geral para a importância da reutilização de materiais, incentivando a criação das tradicionais decorações natalícias, através da aplicação dos 3R´s (Reduzir, Reutilizar e Reciclar).

Estas ações visam incutir uma consciência mais ecológica, contribuindo para a preservação dos recursos naturais e para a valorização da capacidade criativa individual ou em grupo, e neste caso, para embelezar a cidade durante a quadra natalícia.

Este Projeto desenvolve-se em parceria com a Ecoambiente, a Agência Portuguesa do Ambiente/Administração da Região Hidrográfica do Algarve e a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares/ Direção de Serviços da Região do Algarve e Caixa de Crédito Agrícola de Albufeira.

**Participantes**

1. O Concurso está aberto a todos os interessados de acordo com os seguintes escalões:

* Escalão 1 – Creche e Pré- Escolar
* Escalão 2 – 1º Ciclo
* Escalão 3 – 2º Ciclo
* Escalão 4 – 3º Ciclo
* Escalão 5 - Secundário
* Escalão 6 – Lares e Centros de Dia

2. No Escalão 1 e 6 podem inscrever-se os Estabelecimentos de gestão particular pertencentes ao Concelho de Albufeira.

**Inscrição**

1. A inscrição deverá ser efetuada mediante ficha de inscrição disponível em [www.cm-albufeira.pt](http://www.cm-albufeira.pt) (Educação Ambiental) e/ou por e-mail [educacao.ambiental@cm-albufeira.pt](mailto:educacao.ambiental@cm-albufeira.pt)

**Especificações**

1. Após a inscrição, será entregue uma maquete nos estabelecimentos pelos técnicos da DAHUEV;
2. Cada turma/grupo poderá decorar 1 trabalho em formato de maquete, que poderá ser de grupo ou individual, com dimensão de 85X60cm;
3. O material para decoração dos enfeites de Natal deverá ter em consideração a resistência e a impermeabilidade, uma vez que a exposição poderá se estender ao Ar Livre;
4. Para a decoração, deverão ser utilizados, exclusivamente materiais reutilizáveis, sendo a única exceção os materiais de adesão (cola) e de pintura.
5. A decoração deverá restringir-se apenas a uma das faces da maquete, juntamente com a identificação do estabelecimento;
6. Deixar disponível a furação para permitir a exposição dos trabalhos.
7. Será selecionado um trabalho por cada Escalão.

**Entrega dos Trabalhos**

1. Data limite para inscrição e entrega dos trabalhos até final do mês de novembro;
2. A entrega dos trabalhos deverá realizar-se na Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes (DAHUEV), nas instalações do Páteo, ou em local a indicar pela organização, durante o horário de expediente (9h00-17h00);
3. Os trabalhos deverão ser entregues acompanhados de Ficha Descritiva em página tamanho A4, cor branca, letra Arial, tamanho 12, texto justificado e com os seguintes elementos: 1- título do trabalho, 2- descrição das técnicas de desenho/pinturas utilizadas na criação do trabalho, 3- nome dos autores/turma, 4- nome estabelecimento;
4. Se os participantes não tiverem meio de deslocação, para proceder à entrega do trabalho, um representante da DAHUEV, poderá levantar os mesmos mediante marcação prévia;
5. Á chegada todos os trabalhos serão devidamente registados.

**Júri**

1. O júri será constituído por três elementos: um representante da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares/ Direção de Serviços da Região do Algarve, um representante da Agência Portuguesa do Ambiente/Administração da Região Hidrográfica do Algarve e um representante do Ecoambiente;

2. O júri reunirá para apreciação dos trabalhos durante o mês de dezembro;

3. Poderá decidir-se pela alteração da composição do júri, por motivo de impossibilidade de comparência na data prevista;

4. Das decisões do júri não cabe recurso.

**Critérios de Seleção**

1. A seleção do vencedor será efetuada, com base nos seguintes critérios:
   * Criatividade
   * Originalidade
   * Cumprimento do tema
   * Materiais utilizados
2. Por cada escalão, será selecionado um trabalho.

**Mostra de Trabalhos e Atribuição de Prémios**

1. A exposição decorrerá durante mês de dezembro na Galeria de Arte Pintor Samora Barros, e eventualmente nas ruas do concelho, ou outro espaço designar;
2. Poderá decidir-se pela atribuição de prémios de participação, ou atribuição de menção honrosa ao trabalho que melhor se enquadre na temática do projeto, por escalão.
3. Das decisões do Júri não cabe recurso.

**Disposições Finais**

1. A organização comunicará, por escrito, a decisão do júri a todos os Estabelecimentos participantes;
2. Os trabalhos concorrentes serão propriedade do Município de Albufeira;
3. Será o participante a assumir a responsabilidade legal, sobre a reprodução integral de outros trabalhos;
4. Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização;
5. Para qualquer esclarecimento contactar a DAHUEV, pelo telefone: 289 599 632 ou pelo e-mail: educacao.ambiental@cm-albufeira.pt.